

PORTRARIA TRT13 CGP N.º 003, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Proad n.º 12099/2025,

CONSIDERANDO que a unidade de auditoria interna deste Tribunal integra o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (SIAUD-Jud), cujo(a) dirigente será nomeado(a) para um mandato de dois anos, a começar no início do segundo ano de exercício de cada Presidente(a) de Tribunal, nos termos do § 2º do art. 6º da Resolução n.º 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução n.º 422/2021;

CONSIDERANDO que a regulamentação da nomeação de dirigente da unidade de auditoria interna dos Tribunais Regionais do Trabalho está disposta no artigo 9º da Resolução CSJT n.º 282, de 26 de fevereiro de 2021, que aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que a estrutura e as atividades da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho estão definidas na Resolução Administrativa n.º 100/2020,

R E S O L V E:

I – Reconduzir a servidora **NATHÁLIA DE ALMEIDA TORRES** (matrícula n.º 201.327.397), Analista Judiciária, Classe “C”, Padrão 11, para o exercício do cargo em comissão de Secretária de Auditoria Interna - CJ-03, da Secretaria de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para um mandato de dois anos, a contar de 8 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente